



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CONVÊNIO Nº 5664542 - DGRH-DDHO

SEI!TJPR Nº 0017003-67.2015.8.16.6000
SEI!DOC Nº 5664542

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 040/2020

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, para o desenvolvimento de atividades de interesse comum.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 820, Bairro Juvevê, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30, representado neste ato pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Senhor **Gilberto Giacoia**, doravante denominado **MPPR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, nesta Capital, inscrito CNPJ/MF sob nº 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, Senhor **Adalberto Jorge Xisto Pereira**, doravante denominado **TJPR**, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, observando, no que couber, o contido no artigo 116 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as demais legislações que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a liberação do acesso e consulta informatizada pelo **MPPR** ao sistema "Oráculo" do **TJPR**.

Parágrafo único. As autorizações de acesso ao sistema "Oráculo" somente permitirão consultas e emissão de relatórios e serão liberadas mediante solicitação da Procuradoria-Geral de Justiça, através de ofício à Presidência do **TJPR**, com indicação do nome, CPF/MF e e-mail funcional do membro ou servidor do **MPPR** a ser autorizado a utilizar o sistema.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Para a consecução das finalidades previstas neste Termo de Cooperação Técnica, o **TJPR** liberará ao **MPPR** acesso mediante a utilização de "Usuários" e "Senhas" individuais e intransferíveis, através da área restrita do Portal do Tribunal de Justiça (<http://www.tjpr.jus.br>),

bem como prestará as orientações pertinentes à operacionalização do sistema “Oráculo”.

Parágrafo primeiro. Compete ao **TJPR**, por intermédio do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - Disponibilizar ao **MPPR** o acesso ao sistema “Oráculo”, com ferramentas de consulta disponíveis aos servidores e Magistrados que atuam nas Varas ou Secretarias Criminais;

II - Custear e disponibilizar, na infraestrutura interna, os recursos necessários visando liberar o acesso ao sistema “Oráculo” ao **MPPR**.

Parágrafo segundo. Compete ao **MPPR**:

I - Manter, por meio do Núcleo de Inteligência - NI, cadastro dos usuários contendo endereço eletrônico institucional, nome, CPF/MF, matrícula, cargo, função, telefone celular e unidade de lotação;

II - Comunicar eventuais desligamentos das pessoas autorizadas, para fins de cancelamento da chave de acesso;

III - Não ceder nem transferir o uso das chaves de acesso ao banco de dados “Oráculo” a terceiros, nem mesmo a outros órgãos da Administração Direta ou Indireta, sob pena de responsabilização por danos porventura ocorridos;

IV - Zelar pela adequada utilização das informações referentes ao objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, postas a sua disposição, de modo a preservar seu caráter sigiloso, utilizando-se apenas para fins de investigação criminal e instrução de ações penais;

V - Custear e disponibilizar seus recursos internos necessários para o devido acesso ao sistema “Oráculo” do **TJPR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE:

Não haverá repasse de recursos entre as partes convenientes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

Parágrafo único. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste Termo de Cooperação Técnica somente se fará mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

Este Termo poderá ser denunciado unilateralmente ou rescindido por qualquer das partes, mesmo imotivadamente, mediante prévia notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

As partes se comprometem a publicar um resumo do presente Termo de Cooperação Técnica no órgão responsável para dar publicidade a seus atos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para elucidar possíveis dúvidas relacionadas ao presente ajuste.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Curitiba, data da última assinatura eletrônica.

DES. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DR. GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná

TESTEMUNHAS:

MARCO AURÉLIO LOPES PODGURSKI

Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

CPF: 536.298.259-15

RG: 3.755.978-4

EMILIA NAKAHARA

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano e Organizacional

CPF: 024.927.219-90

RG: 6.558.798-0



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Giacoia, Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA NAKAHARA, DGRH - Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano e Organizacional**, em 08/10/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI, DGRH - Diretor de Departamento**, em 08/10/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 09/10/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5664542** e o código CRC **12113935**.
